



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VISION NET LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo Sr. Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: VISION NET LTDA - EPP

CNPJ nº 13.134.811/0001-27,

Endereço: Praça Doutor Fernando Figueira, nº 30, sala 0604 A, Emp Cervantes, Ilha do Leite

Recife/PE - CEP: 50.070.440

Representado por Maria Fiúza de Araújo, portadora da CI nº 7.751.576 (SDS/PE) e inscrita no CPF sob o nº 091.828.914-94

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2018, decorrente Processo Licitatório nº 23/2018, Pregão Presencial RP nº 14/2018, Ata de Registro de Preços nº 016/2018, firmado em 01 de junho de 2018, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, embasado no art. 57, inciso II, c/c art. 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e inclusão da Cláusula Décima Terceira, nas cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na cláusula oitava, item 8.1 passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, de **01/06/2022 a 31/05/2023**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a cláusula Sexta, item 6.1, que passa a vigorar nos seguintes termos:

6.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 73.577,38 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA**, após a devida comprovação da entrega dos produtos nas condições exigidas:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LOTE ÚNICO						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2040	SV	SERVICOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA.DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONDUTOR, COM LIBERAÇÃO DO VEÍCULO APENAS APÓS ESSA IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EM PROVEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.	MXT -140A - (MXT-140A) / MXT-140B - (MXT-140B)/ MXT-141A- (MXT-141A)	33,39	68.115,60
2	170	SV	INSTALACAO OU DESINSTALACAO DO EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO/MONITORAMENTO/TELEMETRIA E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO JUNTO AO SISTEMA.	-	22,35	3.799,50
3	74,375	SV	REMANEJAMENTO (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO JUNTAS) DO EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO/MONITORAMENTO/TELEMETRIA E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO JUNTO AO SISTEMA.	-	22,35	1.662,28
Valor total do lote: R\$ 73.577,38 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA:

Com fulcro na Cláusula Décima Quinta da Ata de Registro de Preços nº 016/2018 e autorização presente na CI nº 0351/2022/SDU/GARAGEM, a **CONTRATADA** fará jus ao reajuste do valor do contrato, calculado conforme menor índice apurado no período de junho de 2021 a maio de 2022, com vigência a partir de **01/06/2022**.

Parágrafo único: O reajuste será objeto de apostilamento, cujo termo será formalizado tão logo o índice seja divulgado.

CLÁUSULA QUARTA:

Inclue-se a presente cláusula ao contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUINTA

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

Lagoa Santa, 2022

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

VISION NET LTDA - EPP
MARIA FIÚZA DE ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
043-2018 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG
Código do documento 08d9159e-7e10-453e-afd1-09abc0a230fb



Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*
-  MARIA FIUZA DE ARAUJO:09182891494
Certificado Digital
gestaocontratos@grupoecs.com.br
Assinou como parte
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Sthefany Caroline G. de Oliveira*
-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Sthefany Caroline G. de Oliveira*

Eventos do documento

07 Apr 2022, 15:49:42

Documento 08d9159e-7e10-453e-afd1-09abc0a230fb **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:49:42-03:00

07 Apr 2022, 15:54:31

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-04-07T15:54:31-03:00

07 Apr 2022, 17:18:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIA FIUZA DE ARAUJO:09182891494 **Assinou como parte** Email: gestaocontratos@grupoecs.com.br. IP: 189.1.16.196 (host-1-16-196.hotlink.com.br porta: 31046). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MARIA FIUZA DE ARAUJO:09182891494. - DATE_ATOM: 2022-04-07T17:18:51-03:00

12 Apr 2022, 10:16:45

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email:

brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 41296) -
Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2022-04-12T10:16:45-03:00

12 Apr 2022, 11:25:12

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 60776)
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-04-12T11:25:12-03:00

12 Apr 2022, 14:58:18

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108
(187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 42760) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2022-04-12T14:58:18-03:00

12 Apr 2022, 14:58:28

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43130) -
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-04-12T14:58:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1742980ed405a01987a2bfa45c3c4ad8e00acbddeb0ed954d4d3689e7e90debb

(SHA512):993297838d58c50119ee228940874c01efce9582464cdce8cdd5e5ed8709949e6805c07b836ea169475e1d9636849c9ad3d43cb6c40cd778a93f2c513f49ae90

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign